

LEIS E DECRETOS



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 001/2010-GCG, datado de 04 de janeiro de 2010, do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, no Ofício nº 36.101-1382/2009, de 21 de dezembro de 2009, do Procurador Geral Adjunto do Estado para Assuntos Administrativos, da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 2009.0001.002749-5/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, para o cargo de Soldado Policial Militar QPMP-0 (Combatente) do Quadro Efetivo da Polícia Militar do Estado do Piauí, os concludentes do Curso de Formação de Soldados - CFS/D/2008, abaixo relacionados:

NOME
Tiago de Sousa Costa
Hélio Cunha de Sousa
Emanuel Pereira Resende
Enildo Barbosa Sena
Irisvelto Salviano da Silva
Venício de Sousa Reis Júnior
Tássio Mascarenhas de Carvalho
Whosbervaldo Oliveira Caland
Michelly Fraz Cortez Lima
Almiro Raimundo dos Santos Filho
Gisele Melo Veloso Miranda
Erivan Alves de Sousa
Alex Sandro de Andrade Santos
Frankjaimes de Moura Araújo
Pablo Garcia Assunção Couto
Renilson Sousa Santos
Allan Kout Lima de França
Lucas Gomes Sales
Carlos Henrique da Costa e Silva
Ruth Karollyny de Oliveira
João Lopes Cândido
Richardson Bezerra Novaes
Alder César Araújo Ramos
Allan Moreira da Silva
Severino Batista da Silva
Dárcio Samuel Barbosa de Sousa
Marivaldo Silva Brito
Marciel Tadeu Siqueira e Silva
Crisnaldo da Silva Sousa
Libamarques Cavalcante Dias
Edjalmo Costa Lima

2010.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de janeiro de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 029

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIS CARLOS FEITOSA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRANS, símbolo DAS-2, da CIRETRAN de Bertolínea, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2010.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIANO URSULINO DE LUCENA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Técnica Veterinária, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2010.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETOS DE 04 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCA JOSELINA SANTANA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Logística e Serviços, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2010.

SALETE MARIA COSTA MONTEIRO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Orçamento e Contabilidade, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO MORAES DA SILVA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Logística e Serviços, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2010.

ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Orçamento e Contabilidade, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2010.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 05 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



URCULA MARIA ALVES DE MIRANDA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELIANE CARDOSO DE ARAUJO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2010.

DECRETOS DE 11 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.027317/09-40, de 27 de novembro de 2009, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLA RAFAELA FERREIRA DUARTE**, Matrícula nº 212838-1, do cargo efetivo de Enfermeiro, Classe I, Padrão A, lotada no Hospital Local Júlio Borges de Macedo, em Curimatá-PI., do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.026966/09-07, de 26 de novembro de 2009, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA MARIA CARVALHO FONTENELE**, Matrícula nº 178746-2, do cargo efetivo de Médico - Pediatra, lotada no Hospital Infantil Lucídio Portela, em Teresina-PI., do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.027182/09-10, de 27 de novembro de 2009, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARY GLABE SELMA SOARES BONFIM**, Matrícula nº 212818-7, do cargo efetivo de Médico Ginecologia/Obstetrícia, Classe I, Padrão A, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa, em Teresina-PI., do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2009.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUANNA SILVA LAGES CASTELO BRANCO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Micro e Pequenas Empresas, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2010.

DECRETO DE 05 DE JANEIRO DE 2010

GUSTAVO HENRIQUE LEITE FELJO, do Cargo em Comissão, de Gerente Financeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2010.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 05 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994

NELSON NEDES RIBEIRO GUIMARAES, do Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE LIMA TELES, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2010.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO RODRIGUES MARTINS JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2009.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARLI CLEMENTINO GONCALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2010.

DECRETO DE 05 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANELIO IBIAPINO DA ROCHA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Gestão da Rede Física, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2009.

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF. PRT Nº 238/2009-GAB, de 09 de dezembro de 2009, da Procuradoria Regional do Trabalho – 22ª Região,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 101, de 29 de abril de 2008, colocar à disposição da Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região, a partir de 01 de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010, com ônus para o órgão de origem, a servidora **RAFAELLA SÁ CARVALHO SOUSA**, Professora, Classe “E”, Nível I, Matrícula nº 171826-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura.